



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971

ATO DA REITORIA

Nº 1595/11

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando;

- os parágrafos 1º e 3º do artigo 10 e Anexo III da lei nº 11.091/2005, alterados pelo ANEXO XI da Lei nº 11.233/2005;
- o Decreto nº 5.824/2006 de 29/06/2006;
- a Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que institui o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE da Universidade Federal do Piauí;
- o processo nº 23111.026061/11-17;

RESOLVE:

Conceder progressão por **CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** aos servidores técnico-administrativos desta IFES, constantes do Anexo deste Ato, cujos efeitos financeiros retroagem às respectivas datas.

Teresina, 06 de dezembro de 2011

LUIZ DE SOUSA SANTOS JÚNIOR
REITOR



[Veja anexo](#)